DEMOCRATAS

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Marciel de Oliveira Mesquita

VEREADOR
MARCIEL
TUDO CAIPIRA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 41/2021

Institui o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19.

A Câmara Municipal de Catalão aprova e o Prefeito Municipal de Catalão sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Munícipio de Catalão o dia 03 de junho como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Catalão, 18 de maio de 2021.

Vereador Marciel de Oliveira Mesquita

marciel de oliveira mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03
JV

JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de COVID-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu dia 03 de junho de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município bem como em todo o Brasil.

Esse dia é uma homenagem em respeito às vitimas fatais decorrentes do COVID-19 e seus entes queridos que terão que conviver com a memória desse terrível vírus desconhecido e invisível que invadiu a vida de toda população.

Segundo o último boletim epidemiológico antes do protocolo deste projeto, datado em 14 de maio de 2021, o Município teve até o momento 277 óbitos.

marciel de Oliveira Mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador